



**DISPENSA N° 093/2020**  
**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 093/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora MARIA APARECIDA FROTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 997.878.305-91, residente na Travessa Anísio Machado, n° 61, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para concessão de aluguel social a uma família desabrigada no município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal.

Caetité, 16 de setembro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão



**DISPENSA Nº 093/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 093/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da senhora MARIA APARECIDA FROTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 997.878.305-91, residente na Travessa Anísio Machado, nº 61, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para concessão de aluguel social a uma família desabrigada no município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal.

Caetité, 16 de setembro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO DE CAETITÉ/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 093/2020, DISPENSA 093/2020, de locação de imóvel para concessão de aluguel social a uma família desabrigada no município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal, de acordo com o Art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité, 16 de setembro de 2020.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Caetité/BA.